

**Circular N.º 257/2024 – NPE**

Osasco, 19 de novembro de 2024.

Prezados (as) Gestores (as);  
Prezados (as) Coordenadores(as);  
Prezados (as) Professores (as) da Sala de Leitura.

**Assunto: Atribuição de Aula do Professor Articulador do Programa Sala de Leitura 2025**

O Núcleo Pedagógico comunica que a Coordenadoria de Gestão de Recursos (CGRH), por meio do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV), expede as seguintes orientações sobre a Portaria Conjunta da Coordenadoria Pedagógica– COPED/CGRH de 07-11-2024, que estabelece os procedimentos para a **atribuição inicial** das aulas do **Professor Articulador do Programa Sala de Leitura** das Unidades Escolares de **Tempo Parcial** para o ano letivo de 2025, conforme Resolução SEDUC n° 92, de 07-11-2024:

**I. de 12 a 26/11/2024** – apresentação da proposta inicial de trabalho, pelo docente titular de cargo, ingressantes e não efetivo (P, N, F) que tenha interesse em ter aulas atribuídas, como Professor Articulador do Programa Sala de Leitura da Unidades Escolares de Tempo Parcial.

**II. de 27/11 a 03/12/2024** – análise a ser realizada pelo Diretor de Escola/Escolar, das propostas entregues pelos docentes.

**Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail:**

[deoscnp@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnp@educacao.sp.gov.br)

**NPE- Núcleo Pedagógico Educacional**

Tiago La Serra Boneberg  
RG 42.219.706-3  
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco – SP – CEP:  
06030-060 TEL: 2284 8100 – E-MAIL:  
deosc@educacao.sp.gov.br